



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 294/91

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Acesso 04 no Jardim Independente II, passa a denominar-se de Rua Benedito Maciel de Brito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezesesseis dias / do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.

Reg. às fls. n.º 7 do livro competente. Em 16 / 12 / 91 <i>[Assinatura]</i> Escriturário (a)
--

*Armando Docteu Denardin*  
PREFEITO MUNICIPAL